



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 718, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o OF. SEMEC/RNS – Nº 271/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 001836/2022, solicitando que seja constituída “Comissão Especial” para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas em Regime de Designação Temporária;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em regime de designação temporária, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Renata de Cássia dos Santos Mameri;

II – Elaine Ferreira Wetler Pereira;

III – Enilda Silva Santos de Souza;

IV – Carina Guio Marin Mameri;

V – Deíse Lorencini; e

VI – Rosângela Scheidegger Calenzani.

**Art. 2º.** Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 01 de abril de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**